



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001197

Estado da Bahia - quinta-feira, 16 de outubro de 2025

Ano 8

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº. 6.403, de 16 de outubro de 2025.

Exonera a pedido, o(a) servidor(a) Sr(a). Larissa Valasques Alves Barreto do cargo de Professor para as Escolas do Campo e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, e de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado a pedido o(a) servidor(a) Sr(a). Larissa Valasques Alves Barreto, ocupante do cargo de Professor para as Escolas do Campo, nomeado(a) por meio do Decreto nº. 6.287 de 4 de setembro, portador do RG nº. 15.XXX.XXX-81 /SSP-BA, inscrito no CPF sob nº. 065.XXX.XXX-44, aprovado no concurso Público – Edital nº. 001/2024, conforme pedido de exoneração realizado de forma livre e espontânea por motivos pessoais próprios, cujo pedido passa a fazer parte integrante deste Decreto para todos os fins legais.

Parágrafo único. Fica o Departamento de Recursos Humanos na incumbência de proceder os registros funcionais referente a exoneração do *caput* deste artigo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo os efetivos efeitos funcionais assegurados até 14 de outubro de 2025, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, 16 de outubro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001197

Estado da Bahia - quinta-feira, 16 de outubro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº. 6.404, de 16 de outubro de 2025.

Declara vacância ao cargo de Professor para as Escolas do Campo em decorrência de exoneração a pedido, do(a) servidor(a) Sr(a). Larissa Valasques Alves Barreto e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, e de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011,

DECRETA:

Art. 1º. Declara vacância do cargo de Professor para as Escolas do Campo, o(a) servidor(a) Sr(a). Larissa Valasques Alves Barreto, nomeado(a) por meio do Decreto nº. 6.287 de 4 de setembro de 2025, portador do RG nº. 15.XXX.XXX-81 /SSP-BA, inscrito no CPF sob nº. 065.XXX.XXX-44, aprovado no concurso Público – Edital nº. 001/2024, conforme pedido de exoneração realizado de forma livre e espontânea por motivos pessoais próprios, cujo pedido passa a fazer parte integrante deste Decreto para todos os fins legais.

Parágrafo único. Fica o Departamento de Recursos Humanos na incumbência de proceder os registros funcionais referente a exoneração do *caput* deste artigo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo os efetivos efeitos funcionais assegurados até 14 de outubro de 2025, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, 16 de outubro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001197

Estado da Bahia - quinta-feira, 16 de outubro de 2025

Ano 8

